PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 039/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 59.551,32 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.06.182.0002.2.089.		NÚCLEO DE DEFESA SOCIAL	
1234 - 3.3.71.70.00.00	31000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.289,43
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.06.182.0019.2.098.		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
1233 - 3.3.90.37.00.00	3515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.171,93
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
973 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
998 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
17.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1170 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	125,59
22.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1205 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.464,37
		Total Suplementação:	**59.551,32**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 36.461,36 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
968 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
997 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
17.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1171 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125,59
22.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1202 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.464,37
		Total Redução:	**23.089,96**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 11389ecd-80a2-44da-b6af-460f7460a634